REQUERIMENTO Nº 807/2019

Parte superior do formulário

**“Solicitação de informações quanto ao recapeamento do asfalto nas ruas Monte Alegre do Sul, Mogi Mirim, Mombuca e Avenida Barretos, no bairro Jardim das Laranjeiras, conforme especifica”.**

Senhor presidente,

Senhora e senhores vereadores!

**CONSIDERANDO-SE** que, o estado deplorável em que se encontra o piso asfáltico nas ruas Monte Alegre do Sul, Mogi Mirim, Mombuca e Avenida Barretos, no bairro Jardim das Laranjeiras na via de acesso dos condomínios Amarilis e Assunção;

**CONSIDERANDO-SE** que, a falta de reparos ou o recapeamento objetivo e profundo, propriamente dito, do asfalto em diversos pontos das ruas citadas, vem causando o transtorno aos seus moradores, inclusive, revoltando-os por causa dos danos que as vias esburacadas provocam nos veículos que por elas transitam;

**CONSIDERANDO-SE** que Este vereador é autor da Lei Municipal nº 4.060/2018, que encontra – se em pleno vigor, que “**Dispõe sobre responsabilização das empresas loteadoras que atuam no Município de Santa Bárbara d’Oeste pela recuperação asfáltica do loteamento no município de Santa Bárbara d’Oeste**. (Cópia da Lei 4.060/2019 em anexo).

**CONSIDERANDO-SE que** a Constituição Federal, no seu inciso XXXIII, do artigo 5º dispõe que “*todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”,* e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: “*o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo... ou tornar mais eficiente os controles* ***não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal****”,*

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor prefeito municipal, solicitando-lhe, pelos setores competentes, que envie a esta Casa as seguintes informações:

1. Quais as providencia cabíveis que a Administração Municipal esta tomando quanto a obrigação da empresa cumprir a Lei Municipal Nº 4.060/2018?
2. É público e notório que o asfalto da rua em questão foi totalmente deteriorado (**conforme as fotos em anexo**), devido ao transito de caminhões e outros equipamentos, que foram utilizados para a construção dos Condomínios Amarilis e Assunção não foi feita nenhuma operação de recapeamento do asfalto por parte da Empresa, quais as providencias que estão sendo tomadas?
3. Seria possível a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal responsável, fazer o recapeamento da rua em questão imediatamente e cobrar os valores da obra da empresa responsável pela construção do condomínio?
4. Encaminhar demais informações julgadas importantes e relativas ao conteúdo deste requerimento ou outras, pertinentes e necessárias ao interesse público.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de Dezembro de 2019.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro – Vereador**



